



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Sexta Feira, 03 de Janeiro de 2025

EDIÇÃO Nº DCCXXII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 001/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARCOS PAULO PAIVA LEITE DE AQUINO**, portador RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, símbolo CC1, Matrícula nº 52.224 lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para o Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares-PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.944.092/0001-70: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, S U S T A R / C O N T R A O R D E N A R C H E Q U E S , E F E T U A R R E S G A T E S / A P L I C A Ç Õ E S F I N A N C E I R A S , C A D A S T R A R , A L T E R A R E D E S B L O Q U E A R S E N H A S , E F E T U A R S A Q U E S – C O N T A C O R R E N T E , E F E T U A R P A G A M E N T O S P O R M E I O E L E T R Ô N I C O , E F E T U A R T R A N S F E R Ê N C I A S P O R M E I O E L E T R Ô N I C O , L I B E R A R A R Q U I V O S D E P A G A M E N T O S N O G E R E N C I A D O R F I N A N C E I R O / A A S P , E F E T U A R T R A N S F E R Ê N C I A S P / M E S M A T I T U L A R I D A D E – M E I O E L E T R Ô N I C O , E N C E R R A R C O N T A S D E D E P Ô S I T O ; esta autorizado com plenos Poderes sob a assinatura do Sr. **GENILDO JOSE DA SILVA**, Prefeito Constitucional, portador do RG nº 28769052 SSP/SP e CPF nº 153.811.868-86 e do Sr. **MARCOS PAULO PAIVA LEITE DE AQUINO**, portador do RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, matrícula nº 52.224, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portaria de nomeação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 003/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art.1º-Designar **EURIDES MEDEIROS DA SILVA**, portadora do RG nº 1637245 SSP-PB e CPF Nº 768.613.504-78, Professora do quadro efetivo, sob matrícula nº **1604**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Educação e Desporto e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, inscrita no CNPJ sob nº 06.077.262/0001-30: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, S U S T A R / C O N T R A O R D E N A R C H E Q U E S , E F E T U A R T R A N S F E R Ê N C I A S / P A G A M E N T O S E X C E T O P O R M E I O E L E T R Ô N I C O , E F E T U A R R E S G A T E S / A P L I C A Ç Õ E S F I N A N C E I R A S , C A D A S T R A R , A L T E R A R E D E S B L O Q U E A R S E N H A S , E F E T U A R S A Q U E S – C O N T A C O R R E N T E , E F E T U A R P A G A M E N T O S P O R M E I O E L E T R Ô N I C O , E F E T U A R T R A N S F E R Ê N C I A S P O R M E I O E L E T R Ô N I C O , L I B E R A R A R Q U I V O S D E P A G A M E N T O S N O G E R E N C I A D O R F I N A N C E I R O / A A S P , E F E T U A R T R A N S F E R Ê N C I A S P / M E S M A T I T U L A R I D A D E – M E I O E L E T R Ô N I C O , E N C E R R A R C O N T A S D E D E P Ô S I T O ; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Senhora **EURIDES MEDEIROS DA SILVA** portadora do RG nº 1637245 SSP/PB e CPF nº 768.613.504-78, matrícula nº 1604, Secretária de Educação e Desporto deste Município, e sob a assinatura do Sr. **MARCOS PAULO PAIVA LEITE DE AQUINO**, portador do RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, matrícula nº 52.224, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portarias de nomeações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 005/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2.257.430 SSDS/PB e CPF nº 031.822.944-74 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo CC1, Matrícula nº 52.225, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Assistência Social e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 13.091.306/0001-42: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS,

SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Sr.^a **ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2.257.430 SSDS/PB e CPF: 031.822.944-74, sob matrícula nº 52.225, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município e sob a assinatura do Sr. **MARCOS PAULO PAIVA LEITE DE AQUINO**, portador do RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, matrícula nº 52.224, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portarias de nomeações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 007/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA**, portador do RG nº 36.066.302-3 SSP/SP e CPF nº 288435988/56, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, matrícula nº 52.019, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 008/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Saúde e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ sob nº 10.598.364/0001-79: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Sr.^a **MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº 36.066.302-3 SSP/SP e CPF nº 288435988/56, matrícula nº 52.019, Gestora do Fundo Municipal de Saúde deste Município, e sob a assinatura do Sr. **MARCOS PAULO PAIVA LEITE DE AQUINO**, portador RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, matrícula nº 52.224, conforme portarias de nomeações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 009/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**, portador do RG nº 3.922.283 SSP/PB e CPF nº 108.948.444-58 para o cargo de provimento em

comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.536, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 010/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**, inscrito no CPF: 108.948.444-58, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Tavares/PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º - Nomear os servidores **LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA**, inscrito no CPF: 027.796.194-73 e **LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA**, inscrito no CPF: 752.752.104-00, para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Tavares-PB, 03 de janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional